



| | |
|--|---|
| ORIGEM | Gerencia Administrativa e Financeira do CAU/TO |
| ASSUNTO | Prestação de contas do 2º Trimestre de 2023 do CAU/TO |
| DELIBERAÇÃO CPAFI/CAU-TO Nº 39/2023 | |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPAFI do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das competências que lhe conferem os artigos 96 e 97 do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº DPOBR Nº 0093-05/2019, observada as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22 de julho de 2022, reunida ordinariamente, na sede do CAU-TO, no dia 25 de setembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe e

Considerando o disposto na Resolução nº 200, de 15 de dezembro de 2020, que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.

Considerando que, nos termos do § 4º, do artigo 8º, da Resolução acima, cabe as comissões de planejamento e finanças ou equivalente dos CAU/UF, de acordo com suas prerrogativas regimentais, na forma e periodicidade por elas definidas, analisarem periodicamente as informações contábeis do respeito Conselho;

Considerando que segundo o inciso X, do artigo 97 do regimento Interno do CAU/TO, compete a esta comissão, propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/TO;

Considerando as receitas arrecadadas e despesas executadas nos meses de abril, maio e junho de 2023.

Considerando a análise dos demonstrativos contábeis relativos aos referidos meses;

Considerando que foram executados em concordância com o orçamento aprovado para este exercício, em conformidade com o que preceitua a Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

DELIBERA por:

- 1- Aprovar a prestação de contas do 2º trimestre de 2023 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO);
- 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO.

Palmas -TO, 25 de setembro de 2023.

Arq. e Urb. **FLÁVIO DALLA COSTA**
Coordenador

Arq. e Urb. **THAMISE BEZERRA SILVA**
Coordenadora Adjunta

Arq. e Urb. **LANA EDLA COSTA BARBOSA**
Suplente convocada



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo a Deliberação Plenária nº 39/2023

| Conselheiros | Votação | | | |
|---|---------|-----|-----------|----------|
| | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| FLÁVIO DALLA COSTA Alisson Miguel de Souza Abadia - <i>suplente convocado</i> | X | | | |
| THAMISE BEZERRA SILVA Luciana Coelho Jardim - <i>suplente convocado</i> | X | | | |
| Valéria Ernestina De Oliveira LANA EDLA COSTA BARBOSA - <i>Suplente convocada</i> | X | | | |

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Apreciação da prestação de contas do 2º Trimestre de 2023 do CAU/TO

Resultado da votação: Sim (3) Não (-) Abstenções (-) Ausências (-) Total (3)

Ocorrências:

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: *Flavio Dalla Costa*

Palmas - TO, 25 de setembro de 2023.